



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 428/2012,

de 27 de dezembro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), que correrá a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – URBANISMO

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.019 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO BAIRRO LIMOEIRO.

CATEGORIA ECONÔMICA

622 – 4.5.30.61.00-01 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – R\$ 20.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.020 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA ABERTURA DE RUAS

CATEGORIA ECONÔMICA

623 – 4.5.30.61.00-01 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 2º - O recurso para abertura deste Crédito Adicional Especial contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02-03-00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL

02.03.05 – ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS - FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

038 – 3.1.90.11.00-01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL – R\$ 20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 27 de dezembro de 2.012.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 428/2012, em fls. 10, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 27 de dezembro de 2.012.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo